



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

AO

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

Os Vereadores infra-assinados, **SILVIO HASSE – PSDB, NELSON BERTANI – PDT e VILMAR MACCARI – PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicitam o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 056/2003

Súmula: Denomina estrada municipal que liga o Bairro Alvorada à PR 280 de “Pioneiro Orestes Ferrazza”.

Art. 1º - Fica denominada a estrada municipal de “Pioneiro Orestes Ferrazza, a via de acesso que liga o Bairro Alvorada à PR 280, no Município de Pato Branco.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal dotará a referida via com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 5 de junho de 2.003.

Silvio Hasse

Silvio Hasse – Vereador **PSDB**

PROPONENTE

Nelson Bertani

Nelson Bertani – Vereador **PDT**

PROPONENTE

Vilmar Maccari

Vilmar Maccari – Vereador **PDT**

PROPONENTE

Os abaixo-assinados, moradores da comunidade de Três Pontes, concordam com a denominação da estrada municipal que inicia no Bairro Novo Horizonte até a PR 280, de **Estrada Municipal Pioneiro Orestes Ferrazza**.

[illegible]